

INF-029/2021

Pregão Eletrônico nº 32/2021

Processo Administrativo nº 21/0489-0001580-1

Assunto: Retificação

- 1 O Pregoeiro comunica a retificação do item 6.9 da minuta de Contrato – Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 32/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“6.9 Durante o período de garantia, o FABRICANTE ou empresa indicada por este deverá fornecer ou disponibilizar todas as peças de reposição e, solucionar todos os chamados de assistência técnica efetuados, no local de instalação dos equipamentos (on site), no município de Porto Alegre - RS, com atendimento 24x7 e tempo de resolução em até 6 (seis) horas para hardware.”
- 2 Informamos que o tempo de resolução, ora retificado, já encontra-se expresso corretamente no item 27 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- 3 Esta retificação está sendo tratada como correção formal que não afeta o entendimento dos serviços e a formulação de propostas de eventuais interessados, eis que já constava de forma correta no Termo de Referência. Assim, permanece inalterado o cronograma originalmente estabelecido para abertura da sessão pública desta licitação.

Porto Alegre/RS, 2 de agosto de 2021.

Daniel Carpter,
Pregoeiro